



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos



Validador

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

a) PLO nº 177/2025: Maycon André Ruela.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 1º de julho de 2025, 65º da Emancipação Política.



MAYCON ANDRÉ RUELA
Presidente da Comissão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 7a518d05caa4454af59335a542171e346c70c0dba0a0007c907ffdc42b08365a
Link de validação: <https://valida.ae/85e93d8121a78accac94aff92b9e0f27ce3b7b40bb6b5aee4?sv>

